

LEI MUNICIPAL Nº. 3.489, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial suplementar, no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), inclui na LDO-2016, na LOA-2016 e aponta recursos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com seguinte classificação orçamentária:

06 – Secretaria Municipal de Educação	
04 – Manutenção do Ensino, Recursos Auxílios/Conv./Livre	
2.094 – Manutenção do Transporte Escolar MDE	
3.3.90.30.00.00.00.00.1082-474 – Material de consumo	
.....	R\$ 150.000,00
09 – Secretaria Municipal de Saúde	
04 – Fundo Municipal de Saúde	
1.206 – Oficinas Terapêuticas Álcool e Crack	
3.3.90.30.00.00.00.00.4011-475 – Material de consumo	
.....	R\$ 12.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.4011-476 – Outros serviços de terceiros – P. Física	
.....	R\$ 12.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.4011-477 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 12.000,00
Total do Crédito Especial.....	R\$ 186.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2016.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria Municipal de Educação	
04 – Manutenção do Ensino, Recursos Auxílios/Conv./Livre	
2.094 – Manutenção do Transporte Escolar MDE	
3.3.90.39.00.00.00.00.1082-195 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 150.000,00
09 – Secretaria Municipal de Saúde	
04 – Fundo Municipal de Saúde	
2.106 – Atenção Básica em Saúde Mental - NAAB	
3.3.90.32.00.00.00.00.4011-365 – Material, Bem ou Serviço para Dis. Gratuita	
.....	R\$ 24.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.4011-368 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 12.000,00
Total da redução.....	R\$ 186.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;
Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 08 de março de 2016.

Patrícia Rosa Zanella Doce
Coordenadora de Programas Especiais

Leomar José Behm
Prefeito Municipal

Publicado em **08 de março de 2016**,
devendo permanecer afixado extrato de
publicação no Mural de Publicações Oficiais
no período de **08/03/2016 a 08/04/2016**.

Patrícia Rosa Zanella Doce
Coordenadora de Programas Especiais